

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.
16/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N. 23/2025**

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARINTINS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E AS EMPRESAS CTA - CLEITON TAXI AEREO LTDA CNPJ: 04.984.400/0001-30; TREVO TREVO TURISMO LTDA CNPJ: 03.176.083/0001-62; E AMAZONAVES TAXI AEREO LTDA CNPJ: 03.090.756/0001-67, NA FORMA ABAIXO:

O Município de Parintins, Estado do Amazonas, com sede no(a) Praça Eduardo Ribeiro, nº 2042, Centro, na cidade de Parintins/AM, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.329.736/0001-69, neste ato representado por seu PREFEITO, O Senhor **MATEUS FERREIRA ASSAYAG**, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Oriximiná, n.º 1851 – Bairro Palmares, Parintins, Amazonas, portador da Cédula de Identidade nº 1192092-0 – SSP/AM e CPF nº 626.731.902-44, por delegação de competência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e, de outro lado, as empresas **CTA - CLEITON TAXI AEREO LTDA CNPJ: 04.984.400/0001-30**, Representante: CLAITON SERGIO DE SOUSA; Endereço: R INDEPENDENCIA, 21 - CENTRO, Nova Olinda do Norte - AM - 69230-000; **TREVO TREVO TURISMO LTDA CNPJ: 03.176.083/0001-62**, Representante: Fabio Maia Pereira, Endereço: R PARA, 901 - NOSSA SENHORA DAS GRACAS, Manaus - AM - 69053-575; **AMAZONAVES TAXI AEREO LTDA CNPJ: 03.090.756/0001-67**, Representante: Geraldo Luiz Picão, Endereço: RUA BRASILIA, 262 - JURUA, Tefé - AM - 69552-215, doravante denominadas simplesmente **FORNECEDORES**, e em observância às disposições da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, demais legislações aplicáveis e normativas referidas no **Edital de PREGÃO ELETRÔNICO N. 23/2025 para Registro de Preços nº 16/2025**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** em epígrafe que objetiva a **EVENTUAL E FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FRETAMENTO DE AERONAVE PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 16/2025** por mais **12 [doze] meses**, a partir de **15 de junho de 2026**, observada a vigência máxima permitida, nos termos do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme previsto na referida ARP.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

- 2.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

- 2.2. Incumbirá ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** divulgar o presente instrumento nos Diários Oficiais e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no

art. 174, §2º, Inciso IV da Lei 14.133, de 2021 c/c art. 18, § 4º do Decreto nº 11.462, de 2023.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo.
Parintins, 1 de junho de 2026.

MATEUS FERREIRA ASSAYAG
Prefeito Municipal de Parintins

CTA - CLEITON TAXI AEREO LTDA
CNPJ: 04.984.400/0001-30
CLAITON SERGIO DE SOUSA
Representante

TREVO TREVO TURISMO LTDA
CNPJ: 03.176.083/0001-62
Fabio Maia Pereira
Representante

AMAZONAVES TAXI AEREO LTDA
CNPJ: 03.090.756/0001-67
Geraldo Luiz Picão
Representante